

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.191
Data 8 / 6 / 2020
Página(s) 61 e 62

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE UNIDADE
UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2019-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Abril	Matrícula e Início das atividades do curso
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
2020	Junho a Agosto	Encerramento das disciplinas
	Agosto a Dezembro	Elaboração e defesas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2021	Janeiro	Defesas do TCC
		Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.191
Data 8 / 6 / 2020
Página(s) 61 e 62